



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 0547/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2026

Venho RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2026, fundamentada no Artigo 74, inc. III, alínea “e” da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, visando à contratação de serviços jurídicos técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, com caráter singular e atuação estratégica, compreendendo atuação em processos judiciais em segunda instância, atuação perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, acompanhamento de recursos, consultoria jurídica especializada e defesa técnica dos interesses institucionais do Município de Itaporã do Tocantins/TO. A ser prestado pela Empresa: **VICTOR HUGO SILVERIO DE SOUZA ALMEIDA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** | CNPJ nº 46.925.149/0001-82, sediado no endereço: RESIDENCIAL CARIBE, S/N, QUADRA 01, LOTE 06, CEP: 777003-110.

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Itaporã do Tocantins/TO, 01 de julho de 2026.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a2f35e-010720261953589496**